

LEI MUNICIPAL Nº 428

de 11 de fevereiro de 2009.

Inclui Ações e Programa na Lei Municipal nº 222 de 11 de agosto de 2005 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009 e na Lei /municipal nº 420 de 11 de dezembro de 2008. E cria Crédito Especial.

DANIEL COPPI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam alteradas as Leis Municipais nº 222/2005 e 420/2008 com a inclusão das seguintes ações e programa:

PROJETO: 1131 - EXPANSÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL

ATIVIDADE: 2137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

PROGRAMA: 115 – ENSINO INFANTIL - BASE PARA A QUALIDADE EDUCACIONAL

Art. 2º. Fica autorizada a abertura de crédito especial no Orçamento, com as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC SAUDE MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE 01 – FMS

PROGRAMA 0107 – SAÚDE PARA TODOS

ATIVIDADE 2108 – ASSITENCIA MEDICA, ODONT, AMB, FARM, SANITARIA A POPULAÇÃO

3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF R\$ 7.500,00

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER

UNIDADE 03 – GASTOS SEC EDUCAÇÃO ACIMA 25%

PROGRAMA 0105 – DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA

PROJETO 1093 – EXPANSÃO DAS ATIV CULT E ARTÍSTICAS

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 15.500,00

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
UNIDADE 01 – MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO
PROGRAMA 0115 – ENSINO INFANTIL - BASE PARA A QUALIDADE EDUCACIONAL
PROJETO 1131 – EXPANSÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL
4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 500,00
4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
UNIDADE 01 – MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO
PROGRAMA 0115 – ENSINO INFANTIL - BASE PARA A QUALIDADE EDUCACIONAL
ATIVIDADE – 2137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL R\$ 50,00
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 50,00

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
UNIDADE 03 – GASTOS SEC EDUC ACIMA 25%
PROGRAMA 0115 – ENSINO INFANTIL BASE PARA A QUALIDADE EDUCACIONAL
ATIVIDADE – 2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
UNIDADE 01 – MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO
SUBFUNÇÃO 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA 003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO
ATIVIDADE – 2088 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

31.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 19.000,00

Art. 3º. Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior:

- a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC SAUDE MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE 01 – FMS

PROGRAMA 0107 – SAÚDE PARA TODOS

PROJETO 1124 – AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO POSTO DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES “5212” R\$ 7.500,00

- o superávit do exercício anterior:

RECURSO LIVRE R\$ 44.100,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2009.

DANIEL COPPI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda